



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 132/2025-L

Autoria: Marquinho Arruda

Denomina “Viela Martinho Henrique da Costa” a via no Parque IX de Julho

Protocolo:
16160

Data do protocolo:
02/12/2025 09:05:04

Data do documento:
02/12/2025

Regime:
Ordinário

Quórum:
Maioria simples

Turnos de discussão:
Única discussão

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS — Projeto de Lei Nº 132/2025 | 2 de dezembro de 2025 | AUTORIA: Marcos Roberto Martins Arruda

Martinho Henrique da Costa nasceu em São Roque, em 21 de março de 1925, e ao longo de toda a sua vida construiu uma história marcada pela simplicidade, pelo trabalho e pelo afeto que deixou pelas ruas por onde passou. Casado com Maria de Lourdes Costa, a querida Dona Lourdes, formou uma família que se tornou seu maior orgulho: quatro filhos, nove netos e dezoito bisnetos, todos herdeiros do seu carinho e do exemplo que sempre ofereceu.

Apaixonado pelo futebol, Martinho viveu intensamente o esporte. Na juventude, comandou com entusiasmo o Guarani e o Corintinha do Largo dos Mendes, reunindo amigos, incentivando talentos e mantendo viva a alegria dos campeonatos de bairro. Torcedor fervoroso do Corinthians, carregava a paixão pelo seu time do coração como parte essencial de quem ele era, sempre pronto a conversar sobre partidas, gols e memórias do futebol.

Profundamente ligado à comunidade, colaborou por muitos anos com as festividades da Comunidade de Nossa Senhora de Fátima, somando esforços para manter vivas as tradições locais e o espírito de união entre os moradores. Dedicou sua vida ao comércio, um ofício que abraçou com dignidade e empenho ao longo de quatro décadas, à frente do tradicional Bar do Seu Martinho, na Avenida Três de Maio, número 160. Foi nesta mesma rua que manteve sua residência até o fim da vida, sempre presente, sempre próximo de quem por ali circulava.

Morador da conhecida viela que liga a Avenida Três de Maio à Rua Machado de Assis, o famoso “Escadão”, Martinho deixou sua marca de forma muito concreta ao doar parte de seu terreno para que a escadaria fosse construída. Seu gesto, simples e grandioso ao mesmo tempo, facilitou o acesso da população ao Parque Nove de Julho e se transformou em uma contribuição permanente para a mobilidade e o cotidiano do bairro.

Querido por todos que conviveram com ele, lembrado pelo sorriso fácil, pela generosidade e pela forma acolhedora com que tratava cada pessoa, Martinho Henrique da Costa encerrou sua caminhada em 9 de dezembro de 2008. Ficou, porém, uma memória viva, afetiva e respeitosa, que continua ecoando entre familiares, amigos e na própria história do lugar que ele ajudou a construir.

Ante o exposto, Marcos Roberto Martins Arruda apresenta ao plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a seguinte propositura:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

PROJETO DE LEI Nº 132/2025-L

De 2 de dezembro de 2025

(De autoria do vereador **MARQUINHO ARRUDA**)

Denomina "Viela Martinho Henrique da Costa" a via no Parque IX de Julho.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica denominada "Viela Martinho Henrique da Costa" a via com início no prédio nº 188 da Avenida Três de Maio e término na Rua Machado de Assis, localizada no bairro Centro, São Roque/SP.

Parágrafo único. A via de que trata o "caput" deste artigo conta com 43,00 m de extensão e 2,90 m de largura até a escadaria, a qual possui 16,98m de extensão e 2,00 de largura.

Art. 2º Integra esta lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 2 de dezembro de 2025.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

(MARQUINHO ARRUDA)

Vereador